

*Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar*¹

Relatório de progresso

Reportado a 30 de setembro de 2019

¹ Aprovada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018

Índice

Introdução.....	3
Desenvolvimentos por medida no período em análise	3
Acompanhamento das matérias relevantes ao nível da União Europeia	10
Próximos desenvolvimentos no âmbito da CNCDA	10
ANEXO	11

INTRODUÇÃO

Este é o quinto relatório de progresso da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), instituída pelo [Despacho n.º 14202-B/2016](#), publicado no DR, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, a qual tem como missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

De acordo com o n.º 12 do citado despacho, a CNCDA monitoriza, avalia e identifica as necessidades de adaptação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCA) e do Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA), devendo elaborar relatórios periódicos, a apresentar à Ministra da Agricultura.

Depois da aprovação da Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018](#), de 5 de abril, e do primeiro relatório de progresso apresentado nesse novo enquadramento reportado a 31 de julho de 2018, posteriormente foram desenvolvidos dois relatórios elencando as atividades desenvolvidas desde então, sendo o presente relatório respeitante ao período de 1 de junho de 2019 a 30 de setembro último.

Destacam-se neste quadrimestre o início da aferição dos indicadores e metas por medida, o contínuo desenvolvimento do Portal da CNCDA (www.cncda.gov.pt), a continuação dos trabalhos preparatórios para a medição a partir de 2020 dos níveis de desperdício alimentar coordenados pelo INE, a preparação dos 3 seminários temáticos da medida 9 – “Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional”, os quais decorreram durante o mês de outubro, a realização do concurso conceptual do Selo distintivo ao abrigo da medida 6, que teve o seu lançamento a 13 de setembro e terminou a 11 de outubro.

DESENVOLVIMENTOS POR MEDIDA NO PERÍODO EM ANÁLISE

Apresentam-se de seguida os principais desenvolvimentos por medida, com maior incidência no período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro, com base na informação do(s) respetivos promotor(es) a seguir identificados, devendo também ser consultadas as respetivas fichas de medida em anexo. Sobre estas últimas, o presente relatório inicia a aferição de metas e indicadores por medida, com dados ainda não completos. O exercício será aprofundado nos relatórios seguintes, sem prejuízo de em alguns casos as metas virem a carecer de revisão, o que, no limite, será tratado nos termos da avaliação prevista no n.º 4 da RCM n.º 46/2018, de 5 de abril.

Medida 1 (ASAE/DGAV) - *Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício*

A ASAE divulgou os Procedimentos Técnicos existentes nesta matéria, designadamente a IPSS.

Medida 2 (DGC) - Promover ações de sensibilização junto dos consumidores

Foi desenvolvida e publicada a brochura Páscoa 2019², através da qual a DGC divulgou conselhos relacionados com o combate ao desperdício alimentar, inclui do informação sobre as datas de validade, tendo remetido à sua rede de parceiros e divulgado na rede social Facebook.

Medida 3 (DGE) - Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar

O combate ao desperdício alimentar é parte integrante do documento “[Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares](#)”, publicado pela DGE em julho de 2018, e que faz parte integrante da Circular n.º [3097/DGE/2018](#).

Dadas as características dos refeitórios escolares, em que os almoços são encomendados de véspera, através da aquisição de senhas de refeição (as senhas que são compradas no próprio dia são residuais), a gestão cuidada aponta para a minimização de eventuais desperdícios alimentares.

No entanto, e com o objetivo de monitorizar as refeições escolares, a Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, tem uma plataforma de registo diário de refeições, que permite identificar as residuais situações de desperdício alimentar, bem como de estratégias de combate a este problema.

Ainda a este nível, as empresas de restauração coletiva com contratos em meio escolar assinam pontualmente acordos de parceria com escolas de modo a que, quando existem desperdícios, esses sejam canalizados para instituições de solidariedade social ou famílias de alunos identificados pela escola com carências económicas.

As escolas desenvolvem projetos de prevenção e combate ao desperdício alimentar, quer no campo de ação dos projetos de Escola de Educação para a Saúde, quer no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, sobretudo nos domínios da saúde e dos direitos humanos.

Medida 4 (DGAV/ASAE) - Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia

As iniciativas destinaram-se a diferentes intervenientes, tais como produtores hortofrutícolas, funcionários de instituições de solidariedade, estudantes de hotelaria, entre outros, com o objetivo de reforçar o conhecimento dos participantes em termos de boas práticas em higiene e segurança alimentar e incrementar o combate ao desperdício alimentar.

Desde setembro de 2018 e até setembro de 2019, a ASAE participou no total em 10 sessões/eventos.

²<https://www.consumidor.gov.pt/comunicacao/publicacoes-211897-pdf.aspx?v=3725bc52-e135-437e-b15b-9fc6e421468f>

Estas 10 sessões/eventos repartiram-se do seguinte modo: 1 com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge; 1 com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra; 5 com a CNIS, 2 com a UMP *in loco*, e outra com o Instituto de Segurança Social.

A DGAV promoveu sessões de esclarecimento relativas a boas práticas para prevenir o desperdício alimentar, nomeadamente, destinadas ao Banco Alimentar (Carcavelos e Portalegre), entre março e maio de 2019.

Medida 5 (INE) - *Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema*

O INE, promotor das medidas 5 e 12, e o GPP desenvolveram uma série de ações com o objetivo de obtenção de informação para o cálculo dos respetivos indicadores.

A sua operacionalização consistiu nas seguintes fases:

- Auscultação de entidades das áreas: produção primária, indústria agroalimentar, comércio e distribuição e gestão de doações alimentares;
- Averiguação da existência de dados ou da possibilidade de implementação de procedimentos de recolha dos mesmos;
- Avaliação da fidedignidade e representatividade desses dados, bem como da viabilidade de incorporação no cálculo dos indicadores;
- Tratamento e análise da informação facultada.

Foram realizadas reuniões de trabalho com as instituições: FIPA, APED, CAP, CONFAGRI, APIC, AHRESP, Federação dos Bancos Alimentares e a Re-food 4 Good - Associação. Foi manifestada por todas disponibilidade para colaborar, mas, no entanto, até ao momento os contributos foram insuficientes:

1. CAP apresentou dados, mas estes representam apenas a quantidade produzida em excesso e financiada pelo IFAP (“Operações de retirada”);
2. A FIPA enviou ao INE quantidades de Desperdício por tipologia de produto, mas que se desconhece a representatividade face ao setor (número de empresas que reportam informação);
3. A Federação dos Bancos Alimentares remeteu ao INE dados sobre doações recebidas (total de doações, por tipologia de produto alimentar e bebidas, recebidas pelo Banco Alimentar de Lisboa em 2017). O INE aguarda o envio da informação para a série cronológica de 2008 a 2018 por Banco Alimentar;
4. A APED enviou uma proposta de metodologia para a quantificação dos níveis de desperdício alimentar Comércio/Retalho, assim como das doações feitas por este setor. Nesta proposta, ficou definido o envio ao INE de informação agregada do setor por tipologia de produto, tendo 2018 como primeiro ano de reporte, identificando as empresas que tenham respondido ao inquérito, dado que a resposta dos associados da APED será voluntária e não obrigatória. A informação foi rececionada em Julho de 2019, tendo o INE colocado algumas questões à APED.

O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e deverá continuar em 2020.

Medida 6 (GPP/DGC) - Divulgar boas práticas

Procedeu-se ao relançamento do concurso conceptual do selo distintivo da CNCDA, “**Produção sustentável, Consumo responsável**”, que decorreu de 13 de setembro a 11 de outubro, tendo em vista a sua utilização por parte das entidades públicas e entidades privadas bem como dos operadores económicos que nos termos do seu Regulamento de utilização a publicar obedçam aos critérios aí fixados para a sua utilização. O prémio para o vencedor compreende um prémio pecuniário no valor de 5000 euros desdobrado em duas etapas desdobrados em valores iguais. À data da produção deste relatório, o júri está em fase de deliberação sobre as propostas apresentadas.

A divulgação de Boas Práticas de Combate ao desperdício alimentar prosseguiu através do *site* institucional da Comissão Nacional (consultável em www.cncda.gov.pt) com a inclusão de novas 4 iniciativas. No período em apreço foi equacionado junto da ANMP, proceder a um levantamento de iniciativas municipais e locais e estabelecermos um separador próprio no *site* de divulgação para as mesmas.

Medida 7 (IAPMEI) - Promover o desenvolvimento de processos inovadores

No âmbito dos compromissos assumidos para o ano de 2019, o IAPMEI previu eventos semelhantes aos dinamizados em 2018, nomeadamente, um Dia Aberto ao Conhecimento no sector Agro-Alimentar, no dia 16 de outubro, em parceria com a Cooperativa Agrícola de Alcobaça e a Câmara Municipal de Alcobaça.

Para o ano 2020, estão previstas a realização de Sessões Informativas Temáticas e/ou Dias abertos ao Conhecimento em várias regiões do país, bem como, continuar a divulgar nos meios de comunicação do IAPMEI notícias sobre a Estratégia e o Plano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.

Medida 8 (ASAE/DGAV) - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

(Sem desenvolvimentos no período em análise, de acordo com informação dos promotores da Medida).

Medida 9 (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM) - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional

Com vista à operacionalização dos seminários previstos para o terceiro quadrimestre de 2019, procedeu-se à sua calendarização e foram remetidos os convites a autores de *issues paper*, relatores e moderadores, bem como aos participantes do primeiro seminário (Datas de validade nos géneros alimentícios “consumir de preferência antes de “ vs “consumir até”).

No âmbito dos trabalhos da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar, foram solicitados contributos à DGAV, ASAE, DGC, DGSS, APA e GPP para um relatório contratado pela Comissão Europeia, como resultado do *“Pilot Project on food redistribution”*. Este relatório pretende mapear e analisar as políticas dos Estados-Membros e respetivos quadros regulatórios relativos ao desperdício alimentar, incidindo sobre a estratégia, incentivos fiscais, quadro legal, acordos voluntários, divulgação e iniciativas em matéria de redistribuição.

O GPP enquanto coordenação da CNCDA participou num Workshop do subgrupo ação e implementação da *“Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar”* organizado pela Comissão Europeia para discutir, complementar e validar as propostas apresentadas por representantes da cadeia alimentar, incluindo a doação de alimentos, com recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar a serem apresentadas em dezembro deste ano. Os autores das propostas em análise foram a Copa-Cogeca, para a produção primária, a FoodDrinkEurope, para a Indústria, a EuroCommerce, para o setor do Retalho, a HOTREC, para a Hotelaria e Restauração, a Zero Waste Scotland, para os Consumidores, e a FEBA, para a Redistribuição de Alimentos. O evento reuniu membros do subgrupo ação e implementação e outros membros da Plataforma UE, bem como representantes de vários serviços da Comissão, como a Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Direção-Geral de Pesquisa e Inovação, a Agência Europeia do Ambiente, entre outros, e ainda os autores das propostas.

Medida 10 (GPP/APA) - *Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios*

Depois dos requisitos técnicos terem sido estabilizados por ocasião da reunião plenária de julho de 2018, e após definição do modelo de financiamento (GPP vs APA), continuam em curso os procedimentos de contratação pública para o processo aquisitivo da Plataforma *“como um serviço”*.

Medida 11 (DGAE/DGAV) - *Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício*

Neste período tiveram lugar trabalhos que se prendem com a monitorização do protocolo da APED com a CNCDA assinado a 16 de outubro de 2018. No contexto do protocolo, a APED lançou em fevereiro de 2019 a campanha *“Saber a diferença, faz a diferença”* sobre os prazos de validade dos produtos alimentares que teve por objetivo ajudar o consumidor a interpretar e distinguir as diferentes indicações e rentabilizar o seu consumo, evitando, o desperdício alimentar. Na avaliação que a APED faz da execução do protocolo, contata a exposição em loja de produtos que se encontram próximo da data limite de consumo, alguns dos quais se apresentam identificados com etiqueta específica. Outras ações tomadas estão relacionadas com a formação interna aos colaboradores, no manuseamento de produtos frescos e no controlo regular da data de durabilidade mínima e qualidade dos produtos, para além da formação e sensibilização sobre a importância das parcerias com os bancos alimentares e outras entidades.

A APED identificou em 2018 pelo menos 1150 lojas com medidas que garantem que os produtos alimentares próximo da data de validade têm um circuito comercial que facilite o seu consumo e em 2019 trabalhará para dar seguimento à definição de critérios para monitorização dessas quantidades vendidas.

Medida 12 (INE) - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia

O INE, promotor das medidas 5 e 12, e o GPP têm desenvolvido uma série de ações com o objetivo de obtenção de informação para o cálculo dos respetivos indicadores.

A sua operacionalização consiste nas seguintes fases:

- Auscultação de entidades das seguintes áreas: produção primária, indústria agroalimentar, comércio e distribuição e gestão de doações alimentares;
- Averiguação da existência de dados ou da possibilidade de implementação de procedimentos de recolha dos mesmos;
- Avaliação da fidedignidade e representatividade desses dados, bem como da viabilidade de incorporação no cálculo dos indicadores;
- Tratamento e análise da informação facultada.

A APED enviou uma proposta de metodologia para a quantificação dos níveis de Desperdício Alimentar no Comércio/Retalho, assim como das doações feitas por este setor. Nesta proposta, ficou definido o envio ao INE de informação agregada do setor por tipologia de produto, tendo 2018 como primeiro ano de reporte, identificando as empresas que tenham respondido ao inquérito, dado que a resposta dos associados da APED será voluntária e não obrigatória. Face ao ponto de situação atrás descrito, o INE continuará a aprofundar o trabalho que tem vindo a manter com a APED.

A AHRESP disponibilizou-se a enviar aos seus associados um questionário a fim de quantificar o Desperdício Alimentar/doação de alimentos no sector da Restauração. O inquérito foi elaborado pelo GPP em parceria com o INE, no entanto, não se chegou a acordo quanto à informação a questionar e ao nível de desagregação da mesma.

Foram realizadas reuniões de trabalho com as seguintes instituições: FIPA, APED, CAP, CONFAGRI, APIC, AHRESP, Federação dos Bancos Alimentares e a Re-food 4 Good - Associação. Foi manifestada por todas a disponibilidade para colaborar, aguardando-se da maior parte os respetivos contributos.

O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, nomeadamente a possibilidade de desenvolvimento do Inquérito ao Desperdício das Famílias. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e vai continuar em 2020.

Há que referir que até à presente data, existe pouca informação sobre o ponto de situação desta temática nos EM e, por extensão, da metodologia que pretendem implementar para a sua quantificação. O relatório das Nações Unidas relativamente ao SDG 12.3 - *Champions12.3 Progress report* – informa sobre novos estudos realizados em apenas 5 países, apresentando resultados diversos e dificilmente comparáveis, dada à falta de harmonização metodológica:

Eslovénia – O INE da Eslovénia desenvolveu até à data 2 estudos-piloto. Os resultados apontam para um desperdício de toda a cadeia de abastecimento alimentar correspondente a 64 kg *per capita*, dos quais 38% eram porções edíveis. Este projeto continua em desenvolvimento tendo o INE da Eslovénia solicitado ao Eurostat orientações adicionais para poder prosseguir com os estudos.

Itália – estimativas efetuadas com base em diários alimentares recolhidos junto dos agregados domésticos, questionários diversos e análise da triagem de resíduos apontam para um desperdício alimentar nas famílias equivalente a 28 kg *per capita* de alimentos edíveis. Já foram solicitadas informações mais detalhadas mas até à data não se dispõe de mais informação.

Espanha – Em 2019, o Painel Espanhol de Quantificação de Resíduos Domésticos de Alimentos do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentos publicou alguns números para o desperdício doméstico de alimentos. Aguarda-se contacto do ministério espanhol para obtenção de informação mais detalhada.

Reino Unido - Um novo relatório de 2019 estima pela primeira vez a extensão das perdas na produção primária no país. O estudo efetuado pela WRAP - *Waste and Resources Action Programme*, com base numa extensa revisão de literatura e estudos indica um desperdício de 1,6 milhão de toneladas de desperdício de alimentos, ou cerca de 3% da produção anual.

Alemanha - Estudo efetuado por uma empresa de estudos de mercado - 2016/17, que conduziu um inquérito às famílias (um diário foi entregue às famílias para recolher informação durante 15 dias consecutivos. Os resultados apontam para um desperdício alimentar de 109 kg por agregado familiar e por ano. Com base no tamanho médio estatístico da família de cerca de 2 pessoas por família na Alemanha, isso resulta em uma quantidade de resíduos alimentares de 150 g por pessoa e por dia. Os resultados mostram em detalhes que frutas e legumes frescos, constituem o principal desperdício com cerca de 17% do total seguindo-se os alimentos cozidos / preparados ficam em segundo lugar, com 16%, seguidos por pão e assados, com cerca de 14%, bebidas, com quase 11%, laticínios, com mais de 9, carnes e vegetais congelados e enlatados, com cerca de 7%, outros alimentos com pouco mais de 5% e carne fresca, salsichas e peixe fresco com cerca de 4%.

Medida 13 (DG Saúde / ISS. IP.) - *Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição*

- Até 2019 o livro [“Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais”](#) atingiu e ultrapassou os 20.000 *downloads*;
- Produção, até Dezembro de 2017, do [Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos](#) que foi lançado a 1/12/2017;
- 20 Formações sobre a utilização adequada dos cabazes, realizadas no decorrer do ano 2018, que envolveram pelo menos 500 pessoas;
- O manual relativo à utilização dos cabazes já ultrapassou os 300.000 *downloads*: em maio de 2019 já tinha alcançado os 354.989 *downloads*.

Medida 14 (GPP) - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral

No período em apreço foi aprovado na plenária da Comissão Nacional de julho o relatório de progresso de maio de 2019 e disponibilizado à tutela e ao público em geral³. Face à apresentação do presente relatório de progresso na próxima plenária de dezembro, ficará por concluir a obrigação do presente ano com a publicação de um relatório de progresso próximo a 31/12/2019 (a desenvolver no mês de janeiro de 2020).

ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS RELEVANTES AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA

O subgrupo Ação e Implementação da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar promoveu junto de representantes da Produção (Copa-Cogeca), Indústria (FoodDrinkEurope), Retalho (EuroCommerce), Hotelaria e Restauração (HOTREC), Consumidor (Zero Waste Scotland) e Redistribuição de alimentos (FEBA) um exercício de inventariação de recomendações para cada um dos elos da cadeia agroalimentar que foi depois discutido, complementado e validado num *workshop*, no final de setembro. Este encontro contou com a participação de membros da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar (dos subgrupos Ação e Implementação e Doação de Alimentos), da Comissão Europeia (Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direção-Geral de Pesquisa e Inovação, a Agência Europeia do Ambiente, entre outros), para além dos autores das propostas em discussão. Os trabalhos desenvolveram-se com base na metodologia “*World Cafe*”, com os participantes divididos em pequenos grupos que circularam por todas as áreas em análise. No final da sessão foi apresentado um resumo das principais conclusões a que se chegaram, para cada setor da cadeia agroalimentar, ficando acordado que esses resultados iriam ser partilhados pelos participantes durante o mês de outubro com vista à recolha de outros contributos. O relatório final, com as recomendações para cada setor, será apresentado em dezembro deste ano para aprovação na reunião plenária da Plataforma EU Perdas e Desperdício Alimentar.

Destaque ainda para a recolha de contributos, junto dos vários Estados Membros, para um relatório que surge na sequência do “*Pilot Project on food redistribution*”. O objetivo deste exercício visa mapear e analisar as políticas dos Estados-Membros e os respetivos quadros regulatórios relativamente ao desperdício alimentar.

Foi publicado o relatório do estudo realizado na Bélgica sobre o cumprimento das regras europeias relativas à redistribuição de alimentos de origem animal e à medição do desperdício alimentar. Este relatório reúne também informação sobre as práticas e métodos utilizados pela indústria para determinar a durabilidade dos alimentos, bem como as opiniões de vários operadores sobre os fatores que contribuem para o desperdício.

PRÓXIMOS DESENVOLVIMENTOS NO ÂMBITO DA CNCDA

A próxima reunião plenária realiza-se a 10 de dezembro de 2019, na qual serão abordadas, entre outras matérias, as conclusões dos seminários temáticos realizados em outubro.

³ <http://www.cncda.gov.pt/index.php/resultados/relatorios-de-progresso>

ANEXO

O presente anexo contém as fichas das 14 medidas constantes da Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018. Foram adicionados campos, quando aplicável, para descrição concreta das ações em cada medida ou de observações e aferição das metas e indicadores, atualizados a 30 de setembro de 2019.

MEDIDA 1	M1- Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício			
Objetivos	Melhorar os conhecimentos em todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados			
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Fazer chegar a todos os elos da cadeia, guias de boas práticas e procedimentos já existentes, de modo a promover um maior combate ao desperdício e aumentar o nível de segurança nas doações dos géneros alimentícios já existentes Rever práticas e procedimentos implementados no terreno ao nível das entidades envolvidas 			
Público-alvo	Todos os elos da cadeia interveniente: Operadores do sector alimentar, IPSS e Autoridades competentes nas diversas áreas de intervenção, diretamente ou através das suas associações representativas			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas 90% dos produtores primários 90% dos agro indústrias 90% do retalho alimentar 90% do canal HORECA 90% das IPSS - Revisão anual de práticas e procedimentos implementados (meta a considerar em conjunto com M8)	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados (Indicadores a considerar em conjunto com M8)	A partir de janeiro de 2018	
			Promotor	Executor
			ASAE, DGAV	ASAE, DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	A ASAE divulgou os Procedimentos Técnicos existentes nesta matéria, designadamente a IPSS. Contudo presentemente não foi possível aos promotores apurar as percentagens alvo dessa divulgação, incluindo a IPSS.			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Elaboração e divulgação de Folhetos informativos com perguntas frequentes (FAQ's) relacionadas com o "COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR"	set 2018	2020	Documentos maioritariamente já elaborados e que estão a ser coligidos/atualizados
2	Elaboração e divulgação de Procedimentos Técnicos direcionados aos vários elos da cadeia (doadores e recetores)			
3	Elaboração e divulgação de Guias de Boas Práticas	1º trimestre de 2019		

MEDIDA 2	M2- Promover ações de sensibilização junto dos consumidores			
Objetivos	Aumentar o conhecimento dos consumidores relativamente aos prazos de validade dos géneros alimentícios, ao modo de conservação, tipos de produção, entre outros.			
Descrição	Ações de informação aos consumidores para a importância do cumprimento das indicações que constam do rótulo dos géneros alimentícios, nomeadamente sobre as diferentes indicações de prazos de validade (“consumir de preferência antes de” e “consumir até”), os vários tipos de conservação, os cuidados a ter na manipulação dos géneros alimentícios, bem como para o impacto que o cumprimento destas indicações pode ter na diminuição do desperdício alimentar doméstico.			
Público-alvo	Consumidores em geral			
Metas	Indicadores	Vigência		
- Atingir em 2021: 65% dos consumidores (da população)	-% da população portuguesa adulta que tomou contacto com as ações de sensibilização	A partir de julho de 2018		
		Promotor	Executor	
		DGC	DGC e entidades parceiras	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	A DGC divulgou as brochuras junto das entidades abaixo elencadas e encontra-se a estimar com as entidades parceiras da medida os respetivos indicadores.			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Produção de brochuras em formato eletrónico (para divulgação nos canais digitais junto das entidades públicas e privadas que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor (Entidades reguladoras e fiscalizadoras, Associações de Consumidores, Centros de Arbitragem, Autarquias/juntas de freguesia, Universidades seniores, Polícia de Segurança Pública entre outros), bem como nas Lojas do Cidadão. • Poupe! Diga NÃO ao desperdício alimentar	outubro 2018	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC, cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac/ciac-lista-e-mapa-de-localizacao.aspx Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL), cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo/ral-mapa-e-lista-de-entidades.aspx Associações de consumidores, cuja lista pode ser consultada em : https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/associacoes-de-consumidores.aspx
2	• Sessão de sensibilização no âmbito da celebração do Dia Mundial do Consumidor na Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa.	28 fevereiro de 2018	n.a.	Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa – 12.º ano do Ensino Profissional
3	• Brochura Páscoa 2019	abril 2019	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) Associações de consumidores

MEDIDA 3		M3- Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar		
Objetivos	Sensibilizar a população escolar para a prevenção e o combate ao desperdício alimentar			
Descrição	<p>Desenvolver projetos piloto nas escolas promovendo o envolvimento em atividades cívicas junto da comunidade e, numa segunda vertente, desenvolver conteúdos programáticos. As escolas envolvidas podem, através da sua página Web, além de dar evidência da pedagogia desenvolvida nesta matéria, divulgar estas iniciativas, com envolvimento da respetiva Associação de Pais.</p> <p>Sensibilizar toda a comunidade educativa para a questão do desperdício alimentar.</p> <p>Reforçar as questões da prevenção e combate ao desperdício alimentar previstas no âmbito da Educação Alimentar e contempladas no Referencial de Educação para a Saúde.</p> <p>Integrar no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares, recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares.</p> <p>Devem as escolas criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno.</p>			
Público-alvo	População em idade escolar			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 20% de estabelecimentos escolares onde foram desenvolvidas ações específicas integradas na ENCDA - média de 30% de alunos abrangidos por escola - média de 20% alunos abrangidos no país (incremento de 4 p.p./ano)	Percentagem de: - estabelecimentos escolares envolvidas em cada ano letivo - alunos envolvidos em cada ano letivo	A partir de setembro de 2018 e anos subsequentes		
		Promotor	Executor	
		DGE	Agrupamentos de Escolas, e DGEstE e Municípios	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	Os promotores da medida encontram-se ainda a aferir a percentagem de cumprimento das metas			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Integração no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares (Circular n.º 3097/DSPE/DGE/2018), recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares, publicado em julho de 2018	julho de 2018	n.a.	As escolas têm vindo a criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno e, havendo já protocolos estabelecidos.

MEDIDA 4		M4- Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia		
Objetivos	Melhorar os conhecimentos de todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados			
Descrição	Ações de formação técnica aos diferentes elos da cadeia, de modo a aumentar os seus conhecimentos técnicos ao nível da segurança alimentar. Estas formações deverão ser efetuadas em sala, "on job" ou <i>e-learning</i> para uma melhor aplicação dos conhecimentos adquiridos. Os materiais de formação e orientações técnicas serão divulgados no <i>website</i> da CNCDA.			
Público-alvo	Operadores do sector alimentar, doadores e IPSS, diretamente ou através das suas associações representativas			
Metas	Indicadores	Vigência		
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas: 70% dos produtores agrícolas 70% dos agro industrias 70% do retalho alimentar 70% do canal HORECA 70% das IPSS - 10 ações de formação específicas realizadas por segmentos da cadeia alimentar	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas - N.º de ações de formação específicas realizadas	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		DGAV/ASAE	DGAV/ASAE Docapesca	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	Os promotores da medida encontram-se ainda a aferir a percentagem de cumprimento das metas			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Colóquio sobre " <i>Sustentabilidade e Desperdício Alimentar na Hotelaria e Restauração</i> "	22/02/2018	n.a.	Organização - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (ASAE)
2	Sessão de Formação para os funcionários do Pingo Doce	Março de 2018	n.a.	Alverca (DGAV)
3	Apresentação no Parlamento Europeu sobre Política Europeia de Desperdício Alimentar- Iniciativas de Sucesso - <i>A experiência da ASAE</i>	14/05/2018	n.a.	Org. - Parlamento Europeu (ASAE)
4	Conferência de Inovação e Segurança Alimentar – tema <i>Desperdício alimentar versus sustentabilidade</i>	Mai de 2018		Org. - Instituto Politécnico de Leiria (DGAV)
5	Seminário " <i>Saúde Pública e Segurança Alimentar</i> " Tema – <i>Doar alimentos em contexto de calamidade</i>	Junho de 2018		Faculdade de Farmácia de Coimbra (DGAV)
6	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do <i>Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar</i>	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
7	FAQs perguntas mais frequentes no âmbito do desperdício alimentar	Julho de 2018		Em fase de conclusão gráfica (DGAV)
8	Guia de orientações para o combate ao desperdício alimentar ao longo da cadeia alimentar	Setembro de 2018		Em preparação (DGAV)
9	Apresentação no 5º Simpósio Nacional "Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura – SPASS 2018" denominada "Alimentos (ainda) em condições de consumo"	27/09/ 2018	n.a.	Organização- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, em Lisboa
10	"Como interpretar um rótulo"- pequeno filme a divulgar no dia da Alimentação	Outubro de 2018		Em fase de elaboração de guião (DAGV)
11	Sessão pública no dia da Alimentação subordinada ao tema " a Alimentação e a Responsabilidade Social"	Outubro de 2018		Em preparação (DGAV)
12	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.
13	Sessão de esclarecimento "Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

				(CNIS), no Porto.
14	Sessão de esclarecimento "Boas práticas de higiene e segurança alimentar"	27/06/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), em Lisboa.
15	Sessão de esclarecimento "Boas práticas de higiene e segurança alimentar"	18/07/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), em Faro.
16	Sessão de esclarecimento "Boas práticas de higiene e segurança alimentar"	23/07/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), em Beja.
17	Sessão de esclarecimento "Boas práticas de higiene e segurança alimentar"	17/09/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), em Coimbra.
18	Sessão formativa in loco	23 /05/2019	n.a.	Organização- União das Misericórdias Portuguesas (UMP), no Vimieiro.
19	Sessão formativa in loco	06/06/2019	n.a.	Organização- União das Misericórdias Portuguesas (UMP), em Alenquer.
20	Sessão de esclarecimento sobre as Condições de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de apoio social com relevância para alimentação dos seus utentes.	09/09/2019	n.a.	Organização- Instituto de Segurança Social, no Porto.
21	(Outras ações em preparação)	A anunciar		(em preparação)

MEDIDA 5	M5 - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema			
Objetivos	Publicar informação estatística dos níveis de desperdício alimentar			
Descrição	Implementação de um sistema de informação dedicado à temática do desperdício alimentar que inclui para além da sua quantificação, informação correlacionada (ex.: resíduos, balança alimentar, doações, etc.), publicando regularmente um painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de uma área dedicada.			
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Criação no portal das estatísticas oficiais do INE de área dedicada ao desperdício alimentar até 2020 - Reduzir, para metade, o desperdício alimentar até 2030	- N.º de publicações de estatísticas do desperdício alimentar por segmento da cadeia, a partir de 2020 - Nível de variação do desperdício alimentar por segmento da cadeia	A partir de janeiro de 2019	
			Promotor	Executor
			INE	INE
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e continuará em 2020.			
Observações				
<p>Pressupõe a implementação prévia de um sistema de informação oficial, com inúmeras etapas implícitas, nomeadamente mapeamento da informação disponível, compilação e sistematização, análise, tratamento e validação, formalização dos fluxos de informação, calibração e por fim divulgação da informação quantificada sobre o desperdício alimentar por segmento da cadeia de abastecimento. Esta quantificação está prevista para 2020, conforme expresso do capítulo 2.5 do relatório de progresso de julho 2018 da CNCDA. Até à data, foi definido com a APA o processamento a efetuar aos resultados gerados no âmbito das estatísticas dos resíduos. Esta primeira fase deverá ficar concluída até o final de 2018.</p>				

MEDIDA 6		M6 - Divulgar boas práticas (<i>guidelines</i> e casos de sucesso)			
Objetivos	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países, utilizando principalmente o <i>website</i> institucional da CNCDA e o acervo do trabalho de diagnóstico da CNCDA. Incentivar operadores do setor ligados à cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no combate ao desperdício alimentar				
Descrição	No âmbito do desenvolvimento de práticas pioneiras, visa atribuir um selo distintivo ou logotipo distinguindo as empresas que através das iniciativas levadas a cabo, possam fazer uso do mesmo nas iniciativas ou atuações contra o desperdício alimentar, num reconhecimento tácito ao subscreverem uma declaração/convénio de aceitação voluntária junto daquela estrutura. Existem assim dois aspetos nesta medida, um Prémio de Excelência anual o qual se rege por regulamento próprio a criar e o uso de um símbolo distintivo para todas as organizações ou estruturas que adiram voluntariamente a um código de conduta e valores da ENCDA e como tal subscritoras do mesmo (regulamento interno a ser criado pela estrutura). O selo ou logotipo será sempre acompanhado de um curto enunciado da Estratégia.				
Público-alvo	Sociedade em geral, sendo de particular interesse para todos os cidadãos, empresas, cooperativa e IPSS que estejam ligados ao circuito da doação de géneros alimentícios e da redução do desperdício alimentar				
Metas		Indicadores		Vigência	
- Enquadramento regulamentar até ao segundo trimestre de 2018 - No 1º ano de lançamento da medida, adesão 350 empresas. Considerar incrementos anuais de 20% nos anos subsequentes.		- Publicação de texto jurídico - N.º de empresas (e outras entidades) aderentes concorrentes em cada ano		A partir de julho de 2018	
				Promotor	Executor
				CNCDA(GPP/DGC)	GPP/DGC
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	A ausência de candidaturas ao concurso do selo no ano de 2018 e a sua reformulação no período de 2019, só agora após apreciação do Júri (consultar “desenvolvimento de medidas”) e mediante a validação de um Selo Distintivo poderemos ter empresas aderentes ao mesmo, o qual pressupõe um regulamento do seu adequado uso (e sua aprovação em Plenária) e adesões voluntárias no domínio de empresas/organizações e eventos que assim o venham a solicitar junto da CNCDA.				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações	
1	Prémio de Excelência	16/10/18	Anual	Está previsto somente para o ano de 2020.	
2	Selo (Uso do símbolo distintivo da CNCDA)	2019	Permanente	Após validação pelo Júri do Selo vencedor, estarão criadas condições para aprovação de um regulamento interno de uso do selo e posteriores adesões.	
2.1	Concurso de ideias para o logotipo do selo	16/10/18	-	Decorreu entre 13.09.2019 e 11.10.2019, encontra-se em fase de deliberação pelo Júri.	
3	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países	16/10/18	Permanente	(através do site da CNCDA) Continua disponível a inscrição de iniciativas para destaque e divulgação através do site www.cncda.gov.pt	

MEDIDA 7		M7 - Promover o desenvolvimento de processos inovadores		
Objetivos	Incentivar as empresas, designadamente a Indústria (alimentar, embalagens e outras) a adotar processos inovadores que promovam a redução do desperdício alimentar.			
Descrição	Incentivar práticas que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da promoção de ações de sensibilização e interface com as entidades de I&D e sempre que possível, potenciar instrumentos de política pública a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o combate ao desperdício alimentar.			
Público-alvo	Indústrias alimentares, comerciantes, restaurantes, fabricantes de embalagens, entre outros			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar presença de 80% de PME nas ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar - Aumento de 20% ao ano no n.º de PME que passam a integrar formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - % de PME presentes na ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar. - % de PME que integram formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	A partir de julho de 2018	
			Promotor	Executor
			IAPMEI	IAPMEI
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	<ul style="list-style-type: none"> - As 2 ações realizadas em 2018 envolveram 48 empresas, 92% das quais PME. - As iniciativas dinamizadas pelo IAPMEI em 2018 e 2019, integraram empresas com projetos/iniciativas associadas ao objetivo da prevenção e/ou redução do desperdício alimentar, como por exemplo, Gelpixe, Grupo Linos, Campotec, Frubaça, Cooperfrutas, CFER, Hotel Alísios, e Tertúlia Algarvia. 			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Divulgação de conteúdos informativos no âmbito do Combate ao Desperdício Alimentar nos veículos de comunicação do IAPMEI	Novembro 2017	2017-2020	Partilha dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da CNCDA releva para a concretização desta ação.
2	Realização de Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao desperdício alimentar na Indústria"	2ª Quinzena de outubro 2018	2018	Realização de evento no dia 16 de outubro 2018, nas Caldas da Rainha - Dia Mundial da Alimentação
3	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na Indústria do Turismo – Setor da Restauração e Hotelaria"	1ª Quinzena de dezembro 2018	2018	Realização do evento no dia 4 de dezembro 2018, em Faro

MEDIDA 8		M8 - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios		
Objetivos	Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios			
Descrição	<p>Ação 8.1. Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar. Os procedimentos deverão incluir regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados. Esses procedimentos deverão ser criados e difundidos por todos os elos da cadeia.</p> <p>Ação 8.2. Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: tem por objetivo reavaliar e atualizar orientações periodicamente, visando que o ambiente regulatório seja de fácil execução e perceção pelos operadores económicos envolvidos nos circuitos de doação.</p>			
Público-alvo	Inspetores e corpo técnico da ASAE, da DGAV, operadores do setor alimentar, doadores e IPSS			
Metas		Indicadores	Vigência	
- 10 procedimentos harmonizados adotados		- Procedimentos harmonizados adotados	A partir de janeiro de 2018	
- 1 revisão anual das orientações		- Taxa de revisão periódica de orientações	Promotor	Executor
(Meta a considerar em conjunto com M1)		(Indicador a considerar em conjunto com M1)	ASAE/DGAV	ASAE/DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	Os promotores da medida encontram-se ainda a aferir as metas			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Elaboração de procedimentos harmonizados	2 a 4 procedimentos harmonizados por ano	2020	
2	Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: Reavaliar e atualizar orientações periodicamente	1ª Reavaliação até final 1.º trimestre de 2019		

MEDIDA 9	M9 - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional			
Objetivos	Incrementar os canais de ligação entre a administração do Estado e os reguladores internacionais, promovendo o contributo de atores com interesses comuns e divulgação de informação relevante, preparando articulada e antecipadamente posições nacionais para negociação ou discussão nos fora da União Europeia e OI.			
Descrição	Será instituído na CNCDA um procedimento específico para a articulação atempada entre as entidades com vista à preparação de posições nacionais em reuniões e fora internacionais, bem como o seu respetivo seguimento na temática do desperdício alimentar. Para além disso, insere-se nesta medida a avaliação dos mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico, promovendo, ao nível técnico e de forma concertada, as bases para eventuais propostas legislativas (inc. que decorram de legislação UE) que venham a revelar-se adequadas.			
Público-alvo	Entidades da CNCDA, em particular GPP, APA, INE, DGAV, ASAE			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 10 reuniões/ano previamente articuladas - 10 reuniões/ano com seguimento articulado - Avaliar até 31.03.2018 as necessidades de atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico	- N.º de reuniões articuladas antecipadamente - % de barreiras/mecanismos de regulação avaliados	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		CNCDA (GPP/APA)	CNCDA (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE /DGRM)	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	O GPP enquanto coordenação da CNCDA assegurou presença das reuniões realizadas de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no grupo de Ação e Implementação da Plataforma UE de Perdas e Desperdício Alimentar, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo. Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise. A avaliação das necessidades de atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico será iniciada com a realização de seminários temáticos no mês de outubro de 2019.			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Articulação de reuniões: • 5 reuniões de Peritos do Grupo de Perdas e Desperdício Alimentar • 2 Reuniões Plenárias da EU Platform on Food Losses and Food Waste – Subgrupo Ação e Implementação • <i>Workshop on key recommendations for action in food waste prevention</i> Contributos para estudos EU sobre: • • <i>Date marking</i> (DGAV/ASAE) • Ato delegado da Diretiva Resíduos (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE)	2018 16/03/2018 04/06/2018 09/07/2018 10/10/2018 23/11/2018 06/12/2018 06/05/2019 30/09/2019 27/07/2018 22/05/2018 28/06/2018 08/10/2018 28/11/2018	Permanente	

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Redistribution of surplus food: Examples of practices in the Member States</i> (entidades nacionais com ações no âmbito do combate ao desperdício alimentar) (DGAV/ASAE/FPBA) • <i>Pilot Project on food redistribution</i> 	<p>20/08/2018</p> <p>29/10/2018</p> <p>11/09/2019</p>		
2	<p>Atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativa</p> <p>Preparação e operacionalização de três seminários temáticos</p>	<p>4.º trim. 2018</p> <p>Setembro 2019</p>		

MEDIDA 10	M10 - Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios			
Objetivos	Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários			
Descrição	<p>Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (ou intermediários mediante eventual acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.</p> <p>A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários).</p> <p>Será igualmente utilizada esta plataforma para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar.</p>			
Público-alvo	Empresas do setor alimentar, agrícola e retalho. IPSS, organizações de solidariedade social			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Data de lançamento para produção da plataforma: julho/19 - Relatório de ponto de situação a apresentar em dez/19 (oferta vs procura; níveis de integração com outros sistemas; quantidades envolvidas; estimativas e tendências) 	<ul style="list-style-type: none"> - Data da finalização do documento dos requisitos funcionais: jul/18 - Data de finalização do processo aquisitivo: nov/18 - Projeto-piloto implementado até março de 2019 - Estimativa de quantidades envolvidas 	Entrada em funcionamento em 2019	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP, APA)	GPP/APA
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	Estão ainda em curso os procedimentos necessários para o lançamento do procedimento aquisitivo.			

MEDIDA 11	M11 - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício			
Objetivos	Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo.			
Descrição	Pretende-se fomentar o aparecimento de pontos de venda reconhecíveis pelo consumidor, assegurando de igual modo as condições de segurança alimentar e atingindo um leque de consumidores que por falta de informação/divulgação não os consumiriam			
Público-alvo	Consumidores e operadores económicos da distribuição alimentar			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Enquadramento regulador até julho de 2018	- Publicação de enquadramento regulador/orientações	A partir de 2019	
	- Sistema de monitorização até dezembro de 2018	- Monitorização de quantidades	Promotor	Executor
			CNCDA (DGAE/DGAV)	DGAE/DGAV, com parceiros do retalho agroalimentar, municípios
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	Protocolo assinado com a APED a 16 de outubro de 2018			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Preparação de um projeto de Compromisso Voluntário com o setor do retalho agroalimentar	Preferencialmente até 16 de outubro de 2018 (Dia Mundial da Alimentação)		
1.1	Identificar boas práticas do setor do retalho agroalimentar para venda de produtos em risco de desperdício		Permanente	
1.2	Desenvolver um sistema de monitorização periódica de quantificação dos produtos vendidos e/ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar		Permanente	

MEDIDA 12	M12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia				
Objetivos	Divulgar informação quantificada sobre o desperdício alimentar (cálculo do desperdício alimentar por tipo de operador da cadeia de abastecimento alimentar)				
Descrição	Esta medida visa o desenvolvimento de uma metodologia harmonizada utilizando preferencialmente informação já disponível seguindo a boa prática "Collect once, use multiple times". Adicionalmente serão identificadas lacunas de informação que a serem ultrapassadas poderão melhorar o sistema de informação implementado.				
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes				
	Metas	Indicadores	Vigência		
	- Divulgação do documento metodológico e certificação do estudo estatístico pelo Sistema Estatístico Nacional em 2020 - Informação quantificada sobre o desperdício alimentar divulgada publicamente a partir de 2021 (*)	- Informação quantificada sobre o desperdício alimentar disponibilizada à CNCDA a partir do 2.º semestre de 2020 (*) (*) Salvaguardando eventuais atrasos na implementação das alterações à "Diretiva Resíduos"	A partir de julho de 2017 e deverá vigorar pelo menos até 2030 (meta temporal dos ODS)		
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Promotor</th> <th>Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CNCDA (INE e outras entidades da AP)</td> <td>INE</td> </tr> </tbody> </table>	Promotor	Executor
Promotor	Executor				
CNCDA (INE e outras entidades da AP)	INE				
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e continuará em 2020.				
Observações					
<p>Tem conclusão prevista para o segundo semestre de 2020, em linha com o descrito no capítulo 2.5 da relatório de progresso de julho da CNCDA. O objetivo desta medida passa por introduzir dimensões de análise que criem valor acrescentado à variável de quantificação do desperdício alimentar. Nesta perspetiva estão a ser efetuadas reuniões setoriais com as associações/federações nacionais dos principais <i>players</i> da cadeia de abastecimento com o objetivo de documentar a quantificação do desperdício segundo diversas perspetivas de análise.</p>					

MEDIDA 13	M13 - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição		
Objetivos	Sensibilização, em particular da população que recebe géneros alimentícios doados ou está no circuito de doação, para a importância de uma alimentação saudável e diversificada. Apoiar as populações que recebem ajuda alimentar sobre a utilização adequada dos cabazes alimentares fornecidos no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.		
Descrição	Prevenção e combate ao desperdício alimentar com participação de técnicos especialistas de saúde e nutrição em projetos piloto a desenvolver, nomeadamente através de manuais de cariz pedagógico produzidos no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável e realização de ações de formação para uma adequada utilização dos cabazes alimentares.		
Público-alvo	Pessoas mais carenciadas, designadamente no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas		
Metas	Indicadores	Vigência	
<p>- 20.000 <i>downloads</i> a atingir até 2019 do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012</p> <p>- Produção até dezembro de 2017 do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- 20 formações sobre a utilização adequada dos cabazes, a realizar no decorrer do ano 2018, que pretendem envolver pelo menos 500 pessoas;</p> <p>- O manual e a formações relativas à utilização adequada dos cabazes pretende alcançar pelo menos 300.000 pessoas ao ate 2021.</p>	<p>- N.º de <i>downloads</i> do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais”</p> <p>- Data de produção do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- N.º de formações e formandos envolvidos</p> <p>- N.º de pessoas que contactaram com o Manual e frequentaram ações de formação</p>	A partir de julho 2018	
		Promotor	Executor
		DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS
Ponto de situação a 30/09/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2019 o livro “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” atingiu e ultrapassou os 20.000 Downloads, pelo que se considera que a meta foi superada; • Produção, até Dezembro de 2017, do Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos que foi lançado a 1/12/2017, pelo que se considera que a meta foi cumprida; • 20 Formações sobre a utilização adequada dos cabazes, realizadas no decorrer do ano 2018, que envolveram pelo menos 500 pessoas. Considera-se que a meta foi cumprida; • O manual relativo à utilização dos cabazes já ultrapassou os 300.000 <i>downloads</i>: em maio de 2019 já tinha alcançado os 354.989 <i>downloads</i>, pelo que se considera que a meta foi superada. 		

MEDIDA 14	M14 - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral			
Objetivos	O objetivo desta medida é principalmente o de permitir a criação de massa crítica para avaliação interna e externa, disponibilizando um conjunto de informação, também de avaliação da ENCDA, que vai além do objetivo da M5			
Descrição	Elaborar e divulgar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da ENCDA			
Público-alvo	Tutelas políticas e divulgação ao público em geral			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Apresentação trimestral de relatórios de acompanhamento e avaliação (4 por ano)	- N.º de relatórios apresentados anualmente	Em vigor. Permanente.	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP)	GPP
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2019	<ul style="list-style-type: none"> - Foram apresentados 3 relatórios em 2017 (março e julho e em outubro de 2017 a própria Estratégia Nacional) - Foram apresentados 2 relatórios em 2018 (julho e outubro) sendo que a RCM foi aprovada em Abril de 2018 - Foram produzidos em 2019 2 relatórios (maio e setembro) 			